



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 330 DE 11 DE ABRIL DE 2018

**“Nomeia Comissão
Permanente de Licitação, e
estabelece outras
providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o processo administrativo da dispensa e inexigibilidade deve ser autuado e processado regularmente como todo e qualquer processo administrativo e por se tratar de relação contratual, deverá ser aplicado o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666/93, naquilo que for possível.

DECRETA

Art.1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, para atuar nos processos de dispensa e inexigibilidade, abaixo relacionados:

TITULARES:

I -Nayara Nascimento Benevides Gomes - Presidente

CPF: 026.460.785-60

II -Gilmar Ferreira da Silva - 1º Membro

CPF: 936.449.065-72

III -Carmem Badaró Pimentel - 2º Membro

CPF: 230.793.805-25

SUPLENTES:

I - Divaneti Cambuim dos Santos Alves – Suplente

CPF: 040.256.765-08

II - Duilio da Silva Lima - Suplente

CPF: 058.593.535-10

III – Laurita Farias da Trindade - Suplente

CPF: 250.756.915-87

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de abril do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 11 de abril de 2018.

Jairo Silveira Magalhães

Prefeito do Município de Guanambi